

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adrieli Piovezana, Diretora Geral de Departamento matrícula nº 16229-4, e-mail: adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de solução tecnológica para garantir a continuidade da operação do sistema de gestão pública municipal, considerando o término da vigência do contrato atual em fevereiro de 2026. O novo processo licitatório permitirá identificar a melhor solução técnica e econômica para manter a estrutura de gestão em funcionamento, assegurando a execução administrativa, financeira, fiscal, tributária e de transparência, sem interrupções.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O contrato atualmente vigente tem término previsto para o exercício de 2026, abrangendo serviços essenciais à gestão pública municipal e às entidades da administração indireta. Diante da complexidade e da natureza contínua desses serviços — que envolvem execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, arrecadação, controle fiscal e tributário, transparência pública, gestão documental e atendimento eletrônico ao cidadão —, torna-se imprescindível iniciar o processo de nova contratação com antecedência.

A descontinuidade desses serviços acarretaria sérios prejuízos administrativos, legais e financeiros, inclusive com impacto direto sobre o cumprimento de obrigações legais e envio de informações aos órgãos de controle externo, como TCE/SC, Receita Federal e demais entes. Dessa forma, a contratação visa garantir a manutenção da infraestrutura tecnológica e da interoperabilidade dos sistemas que dão suporte ao funcionamento da administração municipal.

5. EXPECTATIVAS DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a nova contratação, espera-se assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços de gestão pública municipal, mantendo a integração entre os módulos administrativos, contábeis, fiscais e tributários atualmente utilizados. A medida visa garantir a atualização tecnológica e legal permanente, bem como a preservação da integridade e da segurança das informações públicas. Espera-se, ainda, proporcionar maior eficiência na execução orçamentária, financeira e administrativa, assegurando suporte técnico adequado e infraestrutura estável para atendimento às demandas das



secretarias e entidades vinculadas, além de permitir a modernização dos processos internos e a manutenção da transparência e da conformidade legal junto aos órgãos de controle.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Previsão de disponibilização e execução a partir do início do exercício de 2026, garantindo tempo hábil para tramitação processual, contratação e implantação dos serviços antes do término da vigência contratual atual.

Fraiburgo (SC), 20 de outubro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Adrieli Piovezana

Diretor Geral de Departamento

Departamento de Compras e Licitações

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)